

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2016, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

No exercício de 2016 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 13.619.834,15 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais, quinze centavos) conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
IP TU	199.724,09
IRRF	280.575,09
ITBI	63.915,63
ISSQN	170.800,19
FPM	7.281.350,41
FPM-COTA EXTRA JULHO	214.877,48
FPM-COTA EXTRA DEZEMBRO	302.359,39
ITR	186.423,63
LC – 87/96	29.332,00
ICMS	4.513.934,62
IPVA	349.889,44
IPI - EXPORTAÇÃO	56.396,68
DIV. ATIVA –IMPOSTOS	13.348,87
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	11.355,45
)DEDUÇÕES DE RECEITA	54.448,82
TOTAL	R\$ 13.619.834,15

De acordo com a Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2016, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a R\$ 2.042.975,12 (dois milhões, quarenta e dois mil, novicentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

DESPESA

No exercício de 2016, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de R\$ 3.383.024,68 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Orientação Técnica nº 02/2002 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **24,84%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2016.

Tavares, 24 de Janeiro de 2017.

Membros do Conselho de Saúde:

Ocimar Pires Duarte
Presidente